

REGULAMENTO

1. A promoção "**Natal Catuaí Palladium Completamente Mágico**", doravante designada "PROMOÇÃO" a ser realizada no "Shopping Catuaí Palladium", pela Associação Para o Fundo de Promoção do Catuaí Palladium Shopping Center – Foz do Iguaçu, doravante designada "Promotora", com sede na Av. das Cataratas, 3570 – Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR, inscrita no CNPJ nº. 18.701.109/0001-11 no período de participação compreendido entre às 12hs do dia 25 de novembro de 2017 até às 17hs do dia 29 de janeiro de 2018, é permitida somente a pessoa física, maior de 18 anos e capaz de praticar validamente atos da vida civil, residente e domiciliada em território nacional, interessada em participar, exceto àquelas previstas no item 1.2 abaixo, e que cumpram o disposto no presente plano de operação.

1.1. Não participarão da promoção lojas ou quiosques informados em relação disponível no posto de trocas da promoção.

1.2. Não poderão participar da promoção, os proprietários e funcionários das lojas, espaços comerciais e quiosques do Shopping Catuaí Palladium, as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas e funcionários da Tacla Investimento de Bens Ltda., Alvear SPE 2 S/A, Alvear participações 1 S/S Ltda., Associação Para o Fundo de Promoção do Catuaí Palladium Shopping Center – Foz do Iguaçu, Condomínio Catuaí Palladium Shopping Center Foz do Iguaçu, da Palladium Foz Administradora de Shopping Centers Ltda., da Associação dos Lojistas do Shopping Catuaí Palladium, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping Catuaí Palladium e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta promoção e seus respectivos funcionários.

1.3. O cumprimento do item 1.2 é de responsabilidade da empresa promotora, através de consulta ao banco de dados de funcionários no momento da apuração.

2. A cada **R\$ 100,00 (cem reais)** gastos em compras, em qualquer uma das lojas e quiosques do Shopping Catuaí Palladium, participantes da promoção, o participante desta terá direito a 1 (um) cupom de participação, nos termos deste plano de operação.

2.1. Para fins de aplicação do disposto no item 2, as notas e/ou cupons fiscais de compras, com valores inferiores a R\$ 100,00 (cem reais) poderão ser somados até completarem o importe suficiente para serem trocados por cupons de participação, sendo o eventual saldo remanescente armazenado no sistema da promoção para ser somado a outros comprovantes de compras, em futuras trocas, dentro do período de vigência desta promoção.

2.2. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

2.3. Para receber o(s) cupom(ns) a que tem direito, o participante deverá comparecer no posto de trocas da promoção, localizado no Shopping Catuaí Palladium, apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) ou cupom(ns) fiscal(is) original(is) de compra, emitida(o)(s) no período às 12hs do dia 25/11/2017 até às 17hs do dia 29/01/2018, constando o número do CNPJ da loja ou quiosque participante da promoção, no qual realizou a compra, como também, apresentar um documento de identificação seu com foto e **informar obrigatoriamente todos os seus dados cadastrais**, a citar: nome e endereço completos, sexo, número da carteira de identidade (RG) e do CPF, telefones (com DDD) e-mail, a um dos promotores, que fará a conferência do(a)(s) citado(a)(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) e imprimirá tantos cupons de participação quantos os participantes tiver direito.

2.3.1. É obrigatório que o participante desta promoção cadastre seus dados pessoais válidos e atualizados e nos termos do item 2.3 acima, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável de ficar impossibilitada de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos e incorretos.

2.3.2. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema e/ou da impressora dos cupons, será solicitada a imediata reparação, no entanto, será necessário que o interessado em participar da promoção aguarde até que o retorno do referido sistema e/ou conserto da impressora, vez que os cupons válidos somente poderão ser emitidos por tais sistema e impressora.

2.4. A(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) apresentado(s) no posto de trocas será(ão) carimbado(a)(s) e/ou rubricado(a)(s) pelos promotores e não poderão ser reapresentado(a)(s).

2.5. No que se refere às lojas e quiosques do Shopping Catuaí Palladium, participantes da promoção, que por razões tributárias, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue somente após ao pagamento do produto, a Promotora se reserva o direito de apreciar cada caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo participante no posto de trocas, para que este possa ter direito ao(s) cupom(ns) da participação na promoção, cabendo à Promotora a decisão final.

2.6. As notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos antes e/ou depois do período de realização desta promoção serão desconsiderados para efeitos de troca.

2.7. No caso de nota(s) e/ou cupom(ns) fiscais, sequenciais, emitidos pela mesma loja ou quiosque, contendo a mesma data de emissão ou não, a Promotora reserva-se ao direito de consultar a loja ou quiosque emitente, antes de efetuar a troca. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de troca de cupom nesta promoção.

3. De posse do(s) seu(s) cupom(ns) de participação, o participante deverá responder com um "X", à caneta à seguinte pergunta da promoção: **"Qual é o**

Shopping de Foz do Iguaçu que sorteará um Peugeot 2008 Griffe automático 0km?"

4. O(s) cupom(ns) de participação, contendo a resposta à pergunta da promoção, deverá(ão) ser depositado(s) na urna que está localizada no posto de trocas da promoção, conforme as condições estabelecidas neste plano de operação.

4.1. Não haverá limites de cupons de participação por participante, podendo cada participante concorrer em quantos cupons desejar, desde que atenda as condições previstas neste plano de operação.

5. O posto de trocas funcionará aos domingos e feriados, das 14hs às 20hs e de segunda a sábado, das 10hs às 22hs. **Exclusivamente, no dia 29 de janeiro de 2018, a partir das 10 horas serão atendidas todas as pessoas que chegarem na fila do posto de trocas até às 18 horas e retirarem uma senha de atendimentos.** Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping Catuaí Palladium e/ou do posto de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido no posto de troca da promoção e/ou no site www.catuaipalladium.com.br.

5.1. Caso necessário, poderão ser distribuídas senhas para quem estiver na fila de troca de nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) por cupom(ns) para participação na promoção, de modo que serão atendidos todos os interessados que entrarem na fila, no horário de funcionamento do posto de trocas.

6. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste plano de operação e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons de participação originais impressos pela Promotora.

7. Também não serão válidos para participar da promoção e, portanto, não serão aceitos para efeitos de troca nesta promoção: nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidos por lojas ou quiosques não participantes da presente promoção, ilegível(is), rasurado(s) ou que tenham qualquer tipo de modificação; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) relativas à aquisição dos serviços de estacionamento, serviços bancários, jogos eletrônicos, câmbio, lotérica, clínicas de exames laboratoriais e diagnósticos por imagem, médicas e odontológicas e escola de línguas; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidas em nome de pessoa jurídica; comprovantes de cinemas, de estacionamentos e de ingressos de shows, espetáculos, etc, adquiridos no Shopping; comprovantes isolados de pagamentos com cartão de crédito e/ou débito ou extrato bancário comprovando o débito, devendo sempre ser apresentada a respectiva nota fiscal ou cupom fiscal original referente à compra realizada; reimpressão de comprovantes de vendas pela internet, telefone ou correios; notas e/ou cupom(ns) fiscal(is) referentes a compras de produtos vedados pelo Art. 10 do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

7.1. As notas e/ou cupons fiscais referentes às compras realizadas em drogarias/farmácias, somente serão consideradas para efeito de atribuição de cupons para participação nesta promoção, quanto aos artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, portanto, a compra de medicamentos não será computada.

8. Forma de apuração: Todos os cupons da promoção deverão ser depositados na urna localizada no Shopping Catuaí Palladium, situado na Avenida das Cataratas, 3570 – Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR, no horário de funcionamento do referido shopping center ou até encerramento das atividades no posto de troca, conforme descrito no item 5 do presente plano de operação, o que ocorrer por último. Após ocorrida uma das hipóteses antes mencionadas, a urna será lacrada para a realização da apuração.

9. Premiação: Será distribuído 01 (um) prêmio nesta promoção, com a seguinte descrição: **01 (um) automóvel da marca Peugeot modelo 2008 Griffé Automático, 1.6, ano/modelo 2017/2018, Flex, Zero Km, 4 portas, na cor vermelho rubi, no valor unitário de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).**

10. Data da apuração: 30 de janeiro de 2018, às 18h.

11. Local da apuração: No Mall do Shopping Catuaí Palladium localizado na Av. das Cataratas, 3570 – Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR, com livre acesso aos interessados.

12. Na data da apuração, serão retirados manualmente e aleatoriamente da urna supramencionada, quantos cupons forem necessários até que se encontre 01 (um) cupons válidos, com a resposta correta e em conformidade com as exigências descritas neste plano de operação. Estando válido, o cupom contemplará o seu titular, com a premiação abaixo mencionada:

1º CUPOM SORTEADO VÁLIDO: 01 (um) automóvel da marca Peugeot modelo 2008 Griffé Automático, 1.6, ano/modelo 2017/2018, Flex, Zero Km, 4 portas, na cor vermelho rubi, no valor unitário de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

12.1. Durante a realização da apuração, as pessoas presentes, exceto aquelas envolvidas com a organização da apuração não poderão se aproximar dos cupons.

12.2. Os cupons de participação que não apresentarem a resposta correta à pergunta formulada estiverem preenchidos a lápis, encontrarem-se rasurados, pertencerem a pessoas impedidas de participar e/ou não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante, serão imediatamente desclassificados.

12.3. Também serão desclassificados desta promoção, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; realizada por meio da obtenção de vantagem/benefício de forma ilícita; ou que não cumprir quaisquer das condições deste plano de operação, incluindo, mas não se limitando aos seguintes casos, a participação: (i) com mais de um CPF; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação e (iii) que utilize mecanismos que criem condições de participação desta promoção.

12.4. O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação e/ou fraude, sendo retirado, no ato do sorteio, um novo cupom válido.

12.5. A identificação de cada contemplado na apuração será acompanhada por pessoa de capacidade e idoneidade para realizar esse tipo de trabalho, que avaliará o cupom sorteado, com decisão soberana sobre a sua validade.

13. Exibição do prêmio e comprovação da propriedade do prêmio: O prêmio será exibido nas dependências do Shopping Catuaí Palladium, localizado na Av. das Cataratas, 3570 – Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR e/ou em fotos ilustrativas no site www.catuaipalladium.com.br. A comprovação da propriedade do prêmio, objeto desta promoção, será feita em até 8 (oito) dias antes da data da apuração.

3.14. Entrega do prêmio: O prêmio será entregue ao ganhador respectivo no Shopping Catuaí Palladium, localizado na Av. das Cataratas, 3570 – Vila Yolanda – Foz do Iguaçu/PR ou na empresa concessionária onde foi adquirido o veículo em até 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º, devendo cada ganhador, no ato da entrega, assinar um recibo de quitação e entrega de seu prêmio, como também, entregar fotocópia da sua carteira de identidade, CPF e comprovante de residência, nos termos da lei.

14.1. O prêmio distribuído será entregue livre e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado, sendo de responsabilidade da Promotora, o pagamento do licenciamento, emplacamento e IPVA referentes ao ano de entrega do automóvel.

15. O contemplado será comunicado pela Promotora, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da apuração, por meio de telefone e/ou e-mail e/ou telegrama com AR. O contemplado da presente promoção autoriza, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Promotora, sem qualquer ônus a esta, para divulgação da promoção, pelo período de 1 (um) ano a contar da data da apuração. Os demais participantes, também, autorizam, desde já, a Promotora, a utilização de seus dados constantes do cadastro/cupom, com o objetivo de formação e/ou atualização de cadastro da referida Promotora e do Shopping Catuaí Palladium, sem quaisquer ônus para estes.

16. O nome do ganhador será divulgado no site do Shopping Catuaí Palladium, www.catuaipalladium.com.br, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apuração.

17. Não sendo encontrado algum ganhador ou caso este não entre em contato com a Promotora da presente promoção, no prazo máximo concedido por lei para reclamar do seu prêmio, que é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apuração, perderá o seu direito ao prêmio, sendo seu valor recolhido, pela empresa promotora, ao Tesouro Nacional como renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

18. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.

19. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes, não previstas neste plano de operação, serão julgadas por uma comissão composta por membros representantes da Associação dos Lojistas do Shopping Catuaí Palladium. Persistindo-as, o questionamento deverá ser feito à CAIXA/REPCO e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao Procon Regional.

20. O regulamento desta promoção estará disponível no site www.catuaipalladium.com.br e/ou no posto de trocas da promoção.

21. A participação na presente promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

22. Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Foz do Iguaçu, Paraná, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

23. - Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 41/08) e obteve o **Certificado de Autorização Caixa n.º. 6-6192/2017** expedido pela Caixa Econômica.

REGULAMENTO COMPRE E GANHE
01 CONJUNTO COM 2 TRAVESSAS GOURMET EXCLUSIVOS CATUAÍ PALLADIUM

1. A promoção de Natal 2017 "Compre e Ganhe - Conjunto COM 2 travessas Gourmet Exclusivos Catuaí Palladium" é promovida pela Palladium Foz Administradora de Shopping Centers Ltda, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 18.701.109/0001-11, situada na Avenida das Cataratas, 3570, bairro Vila Yolanda, CEP 85.853-000, Foz do Iguaçu/PR, doravante designada "PROMOTORA", e será realizada no SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, em conformidade com a legislação vigente, e não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação semelhante e não envolve álea, não estando, dessa forma, sujeita à autorização prévia, consoante estabelecido na Lei 5.768/71.

2. A PROMOÇÃO ocorrerá no período compreendido entre às 12hs do dia **25/11/2017 até às 18hs do dia 31/12/2017, podendo seu término ocorrer em data anterior, caso haja o esgotamento dos brindes disponibilizados.**

3. Qualquer pessoa natural (física) interessada poderá participar da PROMOÇÃO, salvo àquelas previstas no item 19 abaixo, desde que cumpra as condições estabelecidas neste regulamento.

4. Com R\$ 450,00 (quatrocentos reais) gastos em compras em qualquer uma das lojas e/ou espaços comerciais do SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM, Foz do Iguaçu/PR, participantes da PROMOÇÃO, durante o período desta, mediante apresentação da(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) no Posto de Trocas da PROMOÇÃO, o participante terá direito a *01 (um) Conjunto com 2 travessas Gourmet Exclusivos Catuaí Palladium, desde que observadas as condições previstas neste regulamento.*

5. Na presente PROMOÇÃO serão distribuídos 4.000 (quatro mil) conjuntos, sendo:

- 1333 (um mil trezentos e trinta e três) na cor preta;
- 1333 (um mil trezentos e trinta e três) na cor vermelha;
- 1333 (um mil trezentos e trinta e três) na cor azul;

5.1. Em caso do término do estoque total descrito no item anterior antes do dia 31/12/2017, a presente PROMOÇÃO será automaticamente encerrada, independente de prévio aviso.

5.2. Na hipótese do término do estoque de alguma(s) cor(es) de brinde(s) distribuído(s) na PROMOÇÃO, o participante deverá escolher entre a(s) cor(es) que ainda se encontrar(em) disponível(is), não cabendo, em hipótese alguma, a solicitação do recebimento da cor já esgotada.

5.3. O participante da PROMOÇÃO, fica, desde já, ciente, que depois da escolha de uma cor do brinde, com o encerramento do processo de troca, **não** poderá, em hipótese alguma, solicitar a troca da cor do brinde optado por outro, mesmo que ainda haja disponibilidade de estoque.

5.4. Os pratos não poderão, em hipótese alguma, serem convertidos em dinheiro, trocados e/ou substituídos por quaisquer outros produtos, bem como, comercializados.

5.5. O participante deverá verificar o brinde no ato de recebimento deste, no Posto de Trocas da PROMOÇÃO, e verificar a sua integridade. Qualquer defeito apurado deverá ser informado de imediato, para que a sua substituição seja feita naquele momento. Reclamações fundamentadas posteriores deverão ser feitas através do SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente pelos formulários disponíveis no Posto de Trocas ou através do site www.catuaipalladium.com.br.

6. Na presente PROMOÇÃO, cada participante poderá receber **apenas 01 (um) Conjunto de pratos Exclusivos Catuaí Palladium.** Dessa forma, caso o participante atinja um valor superior a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em compras, terá os comprovantes referentes aos valores excedentes desconsiderados para efeito de troca nesta PROMOÇÃO. Esse controle será feito através do CPF do participante.

7. A apresentação da(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) de compra, emitida(o)s no período das 12hs do dia 25/11/2017 até às 18hs do dia 31/12/2017, constando o CNPJ da loja e/ou espaço comercial, sediada(o) no SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM, Foz do Iguaçu/PR e participante da PROMOÇÃO, para troca pelo brinde, deverá ser efetuada, pelos participantes, no Posto de Trocas da PROMOÇÃO, localizado no piso L1, que funcionará de segunda a sábado, das 10hs às 22hs e aos domingos e feriados das 13hs às 21hs, dentro do período da PROMOÇÃO. Caso haja alguma alteração de horário de funcionamento, o novo horário será divulgado no posto de trocas e/ou através do site www.catuaipalladium.com.br.

8. Quando da troca da(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) no Posto de Trocas pelo brinde da PROMOÇÃO, o participante deverá efetuar um cadastro informando todos os seus dados, tais como: *nome e endereço completo, sexo, número da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, telefones (com DDD), e-mail e apresentar obrigatoriamente um documento oficial com foto, à PROMOTORA ou a quem esta indicar e disponibilizar no referido posto, que fará a conferência do(a)(s) citado(a)(s) nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is).*

9. Considerando que o cadastro na PROMOÇÃO será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema, o procedimento de cadastro será feito manualmente, até que se regularize o sistema, mantendo-se inalteradas todas as regras e condições de validade de participação na PROMOÇÃO.

10. Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro em nome do participante da PROMOÇÃO, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal.

11. Para efeito da aplicação do item 4 acima, nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) **poderá(ao) ser somado(a)(s) até que se alcance o importe de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) em compras**, para a troca prevista na PROMOÇÃO, desde que durante o período de participação, ou seja, das 12hs do dia **25/11/2017 até às 18hs do dia 31/12/2017** ou antes desta data, caso se encerrem os estoques das doceiras disponíveis para PROMOÇÃO. **Após a troca pelo brinde e/ou o término da PROMOÇÃO eventuais saldos remanescentes serão desconsiderados, não podendo ser utilizados em promoções futuras, realizadas pelo PALLADIUM SHOPPING CENTER e/ou pela PROMOTORA.**

12. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

13. A(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is), apresentado(s) no Posto e Trocas será(ão) carimbada(o)(s) e/ou rubricada(o)s pela PROMOTORA, ou por quem está indicar, e não poderá(ão) ser reapresentado(a)(s).

14. A(s) nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitido(s) antes e/ou depois do período de realização da PROMOÇÃO serão desconsiderados para efeitos de troca.

15. Não será(ão) aceito(s), para fins de troca, nota(s) fiscal(is) e/ou cupom(ns) fiscal(is) rasurados, ilegíveis, ou que possuam quaisquer alterações, bem como a apresentação isolada de comprovante de compra de cartões de crédito ou débito, nem mesmo de faturas de cartão de crédito ou extrato bancário comprovando o débito, sem que haja a apresentação da respectiva nota fiscal ou cupom fiscal, comprovando que a compra foi realizada nas lojas/espço comercial do SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM.

16. No caso de notas fiscais e/ou cupons fiscais, sequenciais, emitidos pela mesma loja ou espaço comercial, contendo a mesma data de emissão, a PROMOTORA reserva-se ao direito de consultar a loja ou espaço comercial emitente, antes de efetuar a troca. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de troca na PROMOÇÃO.

17. Não terão validade para troca dos brindes objeto da presente promoção, as notas fiscais e/ou cupons fiscais decorrentes da compra dos seguintes produtos: Medicamentos; Armas e munições; Explosivos; Fogos de artifícios ou de estampido; Bebidas alcoólicas; Fumos e seus derivados, conforme o previsto no artigo 10 do Decreto 70.951/72.

17.1. Para fins do item anterior, não serão computadas para participação da PROMOÇÃO as compras de medicamentos feitas em farmácias e drogarias, no entanto, serão consideradas válidas as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, alimentos e bebidas não alcoólicas. Do mesmo modo, com relação as lojas e/ou espaços comerciais de alimentação, também, não serão considerados válidos para participar da PROMOÇÃO, fumos e seus derivados e as bebidas alcoólicas, sendo somente considerados os demais produtos que não forem vedados por este regulamento e pelo artigo supramencionado.

18. Não serão aceitas para participar da PROMOÇÃO as notas e/ou cupons fiscais emitidas por lojas e/ou espaços comerciais não participantes da PROMOÇÃO, referentes a compras de ingressos de shows, teatro e/ou exposições, estacionamento, casas de câmbio, jogos eletrônicos, cinema, casa lotérica, serviços bancários, clínicas de exames laboratoriais e diagnósticos por imagem, médicas e odontológicas, escola de línguas e academia.

19. Não poderão participar da PROMOÇÃO, pessoas menores de 18 (dezoito) anos e incapazes de praticar validamente os atos da vida civil, às pessoas jurídicas, os sócios, acionistas e funcionários das seguintes empresas: Tacla Investimento de Bens Ltda., Alvear SPE 2 S/A, Alvear participações 1 S/S Ltda., Condomínio Catuaí Palladium Shopping Center Foz do Iguaçu, da Palladium Foz Administradora de Shopping Centers Ltda., da Associação dos Lojistas do Shopping Catuaí Palladium, Associação para o fundo de Promoção do Catuaí Palladium, os proprietários e funcionários das lojas e espaços comerciais do Shopping, sócios e funcionários de empresas terceirizadas que trabalhem no SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM, funcionários temporários que trabalhem nas dependências do Shopping, mesmo que não registrados, os proprietários e funcionários das agências de propaganda e promoção responsáveis pela presente PROMOÇÃO, funcionários da assessoria de imprensa do Shopping e demais empresas que de alguma forma elaborem, participem, apoiem e/ou executem esta PROMOÇÃO.

19.1. Não participarão da promoção lojas ou quiosques informados em relação disponível no posto de trocas da promoção.

20. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma forma fraudarem, violarem e/ou manipularem este regulamento para participar da PROMOÇÃO serão desclassificadas e não terão direito ao brinde.

21. Os participantes que fraudarem, violarem e/ou manipularem este regulamento para participar da promoção, também não poderão receber o brinde.

21.1. Serão desclassificados da PROMOÇÃO, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; realizada por meio da obtenção de vantagem/benefício de forma ilícita; ou que não cumprir quaisquer das condições deste regulamento, incluindo, mas não se limitando aos seguintes casos, a participação: (i) com mais de um CPF; (ii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação da condição de participação e (iii) que utilize mecanismos que criem condições desleais e/ou irregulares e/ou atentem contra as condições e objetivos de participação da PROMOÇÃO.

22. A PROMOÇÃO, assim como seu regulamento, poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados, pela PROMOTORA, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da PROMOÇÃO, mediante prévio aviso publicado no interior do SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM e no site www.catuaipalladium.com.br.

23. Caso a PROMOÇÃO não se efetive ou se interrompa por motivos de força maior, tais como enchentes, calamidades, segurança pública, greves, luto oficial etc., a mesma será agendada em data a ser definida pela PROMOTORA, respeitando sempre os direitos dos participantes.

24. Os participantes da PROMOÇÃO autorizam, desde já, como consequência do recebimento do brinde, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM e pela PROMOTORA, em qualquer um dos meios por este(a) escolhido(s), para divulgação da PROMOÇÃO, sem nenhum ônus ao referido Shopping e a PROMOTORA.

24.1. A PROMOTORA não se responsabiliza pela autenticidade e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.

25. A participação na PROMOÇÃO implica na aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para aderir a PROMOÇÃO.

26. As dúvidas e omissões não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da PROMOTORA, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

27. Este regulamento estará disponível no Posto de Troca da PROMOÇÃO, localizado no piso L1 do SHOPPING CATUAÍ PALLADIUM e no site www.catuaipalladium.com.br.

28. Fica, desde já, eleito o Foro Central da Comarca de Foz do Iguaçu/PR, para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da PROMOÇÃO.

29. A PROMOÇÃO está em conformidade com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/1972 e Portaria nº. 41/2008).